

0384252/3, Paulina de Souza, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/06/2015; Masp 0384634/2, Maria Aparecida Freitas, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 21/07/2015; Masp 0388086/1, Maria Inês Ribeiro de Araújo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/07/2015; Masp 0913787/8, Elianete Milagres de Carvalho Santana, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/03/2015; Masp 0913789/4, Tânia Maria Ribeiro Campos Belo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/03/2015; Masp 0913874/4, Nelson Fiche Siqueira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/01/2013; Masp 0913884/3, Aparecida Selma da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/07/2015; Masp 0913896/7, Amélia Maria Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/07/2015; Masp 0913897/5, Ires de Fátima Lima Pereira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 02/07/2015; Masp 0913922/1, Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 03/07/2015; Masp 0913925/4, Maria Suzana Ribeiro e Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 15/05/2015; Masp 0913940/3, Maria Auxiliadora de Paula, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/07/2015; Masp 0914004/7, Aroldo Penido de Andrade, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/07/2015; Masp 0914017/9, Taiza de Castro Costa Diamantino, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/07/2015; Masp 0914019/5, Domingos Sávio de Figueiredo Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/07/2015; Masp 0914023/7, Júnia Ribeiro Silveira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/07/2015; Masp 0914029/4, Maria Olinda Paolinelli Santos Dequech, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/07/2015; Masp 0914039/3, Denise Schaefer Martins de Souza, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/07/2015; Masp 0914044/3, Dijalma Antônio Barbosa Júnior, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/07/2015; Masp 0914051/8, Maria do Perpétuo Socorro Spinola, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/07/2015; Masp 0914081/5, Maricélia Duarte Prates de Carvalho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/07/2015; Masp 0914189/6, Maria Aparecida Barreto Andrade, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2015; Masp 0914196/1, Marli de Jesus Neves Farias, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2015; Masp 0914235/2, Helena Antunes Borborema Alves, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2015; Masp 0914235/7, Maria Andreia Moraes Vieira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 23/07/2015; Masp 0914244/9, José Dos Santos da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2015; Masp 0914260/5, Tânia Maria Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/07/2015; Masp 0914353/8, Jolimar Correa Guimarães, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2015; Masp 0914448/6, Antônia Irlei Parrella, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/07/2015; Masp 0914510/3, Tânia Mara da Silveira Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/07/2015; Masp 0914793/5, Nancy Torres Medina, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/08/2015; Masp 0917679/3, Irla Maria Andrade Neumann, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 09/07/2015; Masp 0919353/3, Silvana Maria Ferreira Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 08/12/2010 e 3º quinquênio adm., a partir de 16/06/2015; Masp 0919530/6, Antônio de Pádua Bovalente, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 27/07/2015.

CONCEDE DIGNIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0283324/2, Waléria Santos da Silva, a partir de 06/07/2015; Masp 0283441/4, Antônia Pena da Silva, a partir de 30/07/2015; Masp 0325952/0, Elita Moraes de Almeida, a partir de 03/02/2015; Masp 0347485/5, Olívia Anelita Ferreira Mourão, a partir de 18/07/2015; Masp 0361879/0, Roberto Sousa Vilela, a partir de 01/07/2015.

Masp 0367500/6, Raimunda Isabel Teixeira, a partir de 25/07/2015; Masp 0381891/1, Ricardo Magalhães Campos, a partir de 18/07/2015; Masp 0382493/5, Anaisa Leal Favilla, a partir de 12/07/2015; Masp 0384074/1, Eliane Cristina Alderico de Oliveira, a partir de 02/07/2015; Masp 0384634/2, Maria Aparecida Freitas, a partir de 21/07/2015; Masp 0388086/1, Maria Inês Ribeiro de Araújo, a partir de 06/07/2015; Masp 0913787/8, Elianete Milagres de Carvalho Santana, a partir de 04/03/2015; Masp 0913789/4, Tânia Maria Ribeiro Campos Belo, a partir de 05/03/2015; Masp 0913874/4, Nelson Fiche Siqueira, a partir de 04/01/2013; Masp 0913884/3, Aparecida Selma da Silva, a partir de 16/07/2015; Masp 0913896/7, Amélia Maria Silva, a partir de 06/07/2015; Masp 0913897/5, Ires de Fátima Lima Pereira, a partir de 02/07/2015; Masp 0913922/1, Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, a partir de 03/07/2015; Masp 0913925/4, Maria Suzana Ribeiro e Costa, a partir de 15/05/2015; Masp 0913940/3, Maria Auxiliadora de Paula, a partir de 11/07/2015; Masp 0914004/7, Aroldo Penido de Andrade, a partir de 06/07/2015; Masp 0914017/9, Taiza de Castro Costa Diamantino, a partir de 08/07/2015; Masp 0914019/5, Domingos Sávio de Figueiredo Costa, a partir de 07/07/2015; Masp 0914023/7, Júnia Ribeiro Silveira, a partir de 18/07/2015; Masp 0914029/4, Maria Olinda P Santos Dequech, a partir de 18/07/2015; Masp 0914039/3, Denise Schaefer M de Souza, a partir de 10/07/2015; Masp 0914044/3, Dijalma Antônio B Junior, a partir de 16/07/2015; Masp 0914051/8, Maria do Perpétuo Socorro Spinola, a partir de 16/07/2015; Masp 0914081/5, Maricélia Duarte Prates de Carvalho, a partir de 11/07/2015; Masp 0914189/6, Maria Aparecida Barreto Andrade, a partir de 05/07/2015; Masp 0914196/1, Marli de Jesus Neves Farias, a partir de 05/07/2015; Masp 0914235/2, Helena Antunes Borborema Alves, a partir de 05/07/2015; Masp 0914235/7, Maria Andreia Moraes Vieira, a partir de 23/07/2015; Masp 0914244/9, José dos Santos da Silva, a partir de 05/07/2015; Masp 0914260/5, Tânia Maria Martins, a partir de 08/07/2015; Masp 0914353/8, Jolimar Correa Guimarães, a partir de 05/07/2015; Masp 0914448-6, Antônia Irlei Parrella, a partir de 16/07/2015; Masp 0914510-3, Tânia Mara da Silveira Santos, a partir de 28/07/2015; Masp 0914793-5, Nancy Torres Medina, a partir de 04/08/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0329484-0, Sérgio Lima Menezes, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 19/08/2015, em cumprimento a resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0325952-0, Elita Moraes de Almeida, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 16/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 26/03/1996 com vigência em 12/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 16/05/2000 com vigência em 20/01/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 02/03/2005 com vigência em 18/01/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 23/02/2010 com vigência em 18/01/2010; Masp 0913787-8, Elianete Milagres de Carvalho Santana, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 27/02/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 30/03/2000 com vigência em 29/02/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 01/04/2005 com vigência em 24/02/2005; Masp 0913789-4, Tânia Maria Ribeiro Campos Belo, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 24/02/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 30/03/2000 com vigência em 23/02/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 01/04/2005 com vigência em 21/02/2005; Masp 0913874-4, Nelson Fiche Siqueira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 07/06/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 28/01/1998 com vigência em 29/12/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 25/01/2003 com vigência em 28/12/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 12/01/2008 com vigência em 27/12/2007, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0325952-0, Elita Moraes de Almeida, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 02/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 29/10/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 06/02/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 04/02/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 04/02/2010; Masp 0913787-8, Elianete Milagres de Carvalho Santana, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 09/03/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 07/03/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 06/03/2005; Masp 0913789-4, Tânia Maria Ribeiro

Campos Belo, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 10/03/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 08/03/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 07/03/2005; Masp 0913874-4, Nelson Fiche Siqueira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 17/06/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 08/01/1998, 4º quinquênio adm., a partir de 07/01/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 06/01/2008, conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0283324-2, Waléria Santos da Silva, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 01/08/1998 com vigência em 16/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 01/12/2000 com vigência em 14/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 11/09/2010 com vigência em 13/07/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 11/09/2010 com vigência em 12/07/2010, conforme nota técnica nº. 454/2015; Masp 0349609-8, Edna Gonçalves, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 30/03/1993 com vigência em 04/01/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 25/11/2011 com vigência em 13/10/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 25/11/2011 com vigência em 12/10/2001, 5º quinquênio adm., publicado em 25/11/2011 com vigência em 11/10/2006 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 25/11/2011 com vigência em 10/10/2011, conforme nota técnica nº. 443/2015; Masp 0358537-9, José Francisco Almeida, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 06/08/2010 com vigência em 04/07/2010, conforme nota técnica nº. 452/2015; Masp 0365510-7, Helena de Andrade de Maria, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 28/06/1996 com vigência em 30/11/1995, conforme nota técnica nº. 451/2015; Masp 0383065-0, Maria Inês Martins de Sá Muller, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 03/07/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 01/08/2000 com vigência em 01/07/2000, 5º quinquênio adm., publicado em 28/07/2005 com vigência em 30/06/2005 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 06/08/2010 com vigência em 15/07/2010, conforme nota técnica nº. 444/2015; Masp 0384252-3, Paulina de Souza, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 29/08/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 28/08/2001, 5º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 27/08/2006 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 08/02/2012 com vigência em 03/07/2010, conforme nota técnica nº. 441/2015; Masp 0384634-2, Maria Aparecida Freitas, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 03/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 11/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 11/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 10/07/2000, conforme nota técnica nº. 440/2015; Masp 0382493-5, Anaisa Leal Favilla, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 18/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 11/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 09/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 08/07/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 09/04/2011 com vigência em 12/07/2010, conforme nota técnica nº. 438/2015; Masp 0913897-5, Ires de Fátima Lima Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 21/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 04/10/2000 com vigência em 19/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 18/07/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 06/08/2010 com vigência em 17/07/2010, conforme nota técnica nº. 442/2015; Masp 0914019-5, Domingos Sávio de Figueiredo Costa, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 11/08/2010 com vigência em 06/07/2010, conforme nota técnica nº. 450/2015; Masp 0914023-7, Júnia Ribeiro Silveira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 10/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 04/10/2000 com vigência em 08/07/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 07/07/2005, conforme nota técnica nº. 448/2015; Masp 0914044-3, Dijalma Antônio Barbosa Júnior, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 16/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 19/04/2001 com vigência em 14/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 11/07/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 06/08/2010 com vigência em 12/07/2010, conforme nota técnica nº. 447/2015; Masp 0914051-8, Maria do Perpétuo Socorro Spinola, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 10/07/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 01/11/2000 com vigência em 09/07/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 08/07/2005, conforme nota técnica nº. 446/2015; Masp 0914244-9, José dos Santos da Silva, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/11/1995 com vigência em 04/07/1995 e 3º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 02/07/2000, conforme nota técnica nº. 445/2015; Masp 0914353-8, Jolimar Correa Guimarães, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 14/01/2003 com vigência em 07/07/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2005 com vigência em 06/07/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 23/10/2010 com vigência em 05/07/2010, conforme nota técnica nº. 439/2015; Masp 0914510-3, Tânia Mara da Silveira Santos, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 06/08/2010 com vigência em 28/07/2010, conforme nota técnica nº. 455/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0283324-2, Waléria Santos da Silva, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 11/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 09/07/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 08/07/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 07/07/2010; Masp 0349609-8, Edna Gonçalves, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 15/05/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 13/05/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 12/05/2005, 5º quinquênio adm., a partir de 11/05/2010 e 6º quinquênio adm., a partir de 11/05/2015; Masp 0358537-9, José Francisco Almeida, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/07/2010; Masp 0365510-7, Helena de Andrade de Maria, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/07/1995; Masp 0383065-0, Maria Inês Martins de Sá Muller, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 19/07/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 17/07/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 16/07/2005 e 6º quinquênio adm., a partir de 14/07/2015; Masp 0384252-3, Paulina de Souza, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 27/08/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 26/08/2001, 5º quinquênio adm., a partir de 25/08/2006 e 6º quinquênio adm., a partir de 01/07/2010; Masp 0384634-2, Maria Aparecida Freitas, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 24/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 23/07/2005; Masp 0382493-5, Anaisa Leal Favilla, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 29/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 17/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 15/07/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 14/07/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 13/07/2010; Masp 0913897-5, Ires de Fátima Lima Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 07/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 05/07/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 04/07/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 03/07/2010; Masp 0914019-5, Domingos Sávio de Figueiredo Costa, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 08/07/2010; Masp 0914023-7, Júnia Ribeiro Silveira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 23/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 21/07/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 20/07/2005; Masp 0914029-4, Maria Olinda Paolinelli Santos Dequech, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 23/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 21/07/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 20/07/2005; Masp 0914044-3, Dijalma Antônio Barbosa Júnior, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 21/07/1995, 3º quinquênio

adm., a partir de 19/07/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 18/07/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 17/07/2010; Masp 0914051-8, Maria do Perpétuo Socorro Spinola, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 20/07/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 19/07/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 18/07/2005; Masp 0914244-9, José dos Santos da Silva, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 10/07/1995 e 3º quinquênio adm., a partir de 08/07/2000; Masp 0914353-8, Jolimar Correa Guimarães, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 10/10/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 07/07/2005 e 5º quinquênio adm., a partir de 06/07/2010; Masp 0914510-3, Tânia Mara da Silveira Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/07/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0349609-8, Edna Gonçalves, a partir de 11/05/2015; Masp 0358537-9, José Francisco Almeida, a partir de 05/07/2010; Masp 0383065-0, Maria Inês Martins de Sá Muller, a partir de 14/07/2015; Masp 0384252-3, Paulina de Souza, a partir de 01/07/2010.

21 735505 - 1
DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.162, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Approva, em caráter excepcional, o ressarcimento de extrapolação dos procedimentos 02.03.01.00.19 (Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora) e 02.03.01.00.86 (Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora-rastreamento), com o tipo de financiamento MAC, apurado entre janeiro a junho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria SAS/MS nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.917, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.756, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova a realocação dos tetos municipais para o procedimento 02.03.01.001-9 - Exame Citopatológico Cérvico -Vaginal/Microflora e a alocação dos tetos municipais para o procedimento 02.04.03.018-8 Mamografia bilateral para rastreamento na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.933, de 16 de setembro de 2014, que aprova em caráter excepcional, o ressarcimento de extrapolação do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências janeiro a junho de 2014;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.071, de 18 de março de 2015, que aprova em caráter excepcional, o ressarcimento de extrapolação do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências março a dezembro de 2014;
- a Resolução SES/MG nº 1.066, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o ressarcimento aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal - GPSM referente à prestação de serviços de Oncologia - Quimioterapia/Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva - TRS;
- a Resolução SES/MG nº 4.477, de 16 de setembro de 2014, que autoriza o ressarcimento, em caráter excepcional, do extrapolação do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências janeiro a junho de 2014;
- a Resolução SES/MG nº 4.696, de 18 de março de 2015, que autoriza o ressarcimento, em caráter excepcional, do extrapolação do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências março a dezembro de 2014;
- a alteração de programação físico/financeira na PPI/MG para o procedimento do procedimento 02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA a partir da competência março de 2014; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 215ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2015.

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, em caráter excepcional, o ressarcimento de extrapolação dos procedimentos 02.03.01.00.19 (Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora) e 02.03.01.00.86 (Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora-rastreamento), com o tipo de financiamento MAC, apurado entre janeiro a junho de 2015 nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2015.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.162, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

21 735188 - 1
DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.161, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Approva as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os meses de agosto e setembro de 2015, valores e regras de utilização dos recursos financeiros, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de

2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;
- a Portaria GM/MS nº 2.676, de 05 de dezembro de 2014, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 912, de 3 de julho de 2015, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos;
- a Portaria GM/MS nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício do ano de 2015;
- a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejo, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.159, de 06 de agosto de 2015, que aprova as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os meses de agosto e setembro de 2015, valores e regras de utilização dos respectivos recursos financeiros;
- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;
- a necessidade de otimizar a operacionalização e promover a equidade do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB-MG; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 215ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2015.
</